



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3690/GR/UFGS/2024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui a Comissão Externa de Avaliação e Assessoramento de Recredenciamento Docente, do Programa de Pós-Graduação em Educação *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Externa de Avaliação e Assessoramento de Recredenciamento Docente, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFGS, *Campus* Chapecó-SC.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Acompanhar todo o processo de recredenciamento docente do PPGE;
- II** - Analisar os pedidos de recredenciamento;
- III** - Elaborar parecer recomendando ou não o recredenciamento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de recredenciamento docente do PPGE;
- IV** - Apreciar pedidos de recurso em conjunto com a Coordenação do Programa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 498/GR/UFGS/2020, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor